PROCESSO ADMINISTRATIVO
0223
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 20.05.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20260519/0002-06

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO por intermédio de seu ordenador de despesas, o Sr. Plínio Marcus Nunes Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA

Após análise do teor da impugnação apresentada, reconhece-se que determinadas exigências constantes do Termo de Referência, especialmente no que se refere à qualificação técnica contida no item **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**.

2. DAS RETIFICAÇÕES

Fica retificado o item 8.33, passando a vigorar com redação ajustada.

Onde se lê:

8.33. DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou.

Leia-se:

8.33. DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro e/ou arquiteto responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e seus anexos, não afetadas por este Adendo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0224
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4. DA REABERTURA DE PRAZO

Em razão das alterações promovidas, e visando assegurar a ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, fica estabelecida a reabertura do prazo para apresentação das propostas.

Dessa forma, será concedido **novo prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Adendo, para a realização do certame.

5. DA PUBLICIDADE

O presente Adendo será devidamente publicado nos mesmos meios em que se deu a divulgação do Edital, garantindo ampla ciência aos interessados.

Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026

PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES:99424452349

Plínio Marcus Nunes Fernandes
Secretaria de Habitação e Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0225 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a Caixa Econômica Federal - CAIXA como mandatária e Agente Financeiro, conforme condições, especificações técnicas, critérios e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Anexos deste Edital. Contratada: Associação Comunitária de Jovens e Adultos da Comunidade do Umari dos Lourenços; CNPJ: 15.566.365/0001-55; Data de Assinatura: 09/04/2026; Prazo de Vigência do Termo de Colaboração: 12 (doze) meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso, Ordenador de despesas da Sec. de Infraestrutura e Salomsara Gonçalves de Lima - Representante legal da OSC: Associação Comunitária de Jovens e Adultos da Comunidade do Umari dos Lourenços; Independência, 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026051901PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026051901PERP, tipo Maior Desconto por item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que não constam na (PPI) Municipal, Estadual Básica e de Alto Custo, assim como medicações judicializadas, destinadas ao atendimento do Sistema de Saúde de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 22 de junho de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara - CE.

Jaguaribara/CE, 8 de Junho de 2026.
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026

A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento da sessão da Concorrência Eletrônica Nº 20.05.01/2026 cujo objeto é a contratação de empresa apta a realizar os serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Jaguaribe/CE, junto a Secretaria Habitação e Urbanismo. Retornaremos com nova data: às 09:00hs no dia 23 de junho de 2026. Local: Portal: https://compras.m2atecnologia.com.br. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/).

Jaguaribe/CE, 8 de junho de 2026.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0810.26.05.29.01, referente à Concorrência Eletrônica Nº 08.005/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção do piso industrial, arquibancada, instalações eletricas / soda e águas pluviais de uma quadra poliesportiva no CMEP Ennida Soares Pessoa, localizada na Av. Pe. José Holanda do Vale, Nº 2071 - Centro - Maracanaú/CE. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú-Ceará, através da Secretaria de Educação e a empresa: Dimensional Locações e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 07.433.752/0001-70. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. Dotação Orçamentária: 0810.12.361.1207.1237 - 4.4.90.51.91 - 1542000000 / 0810.12.361.1207.1073 - 4.4.90.51.91 - 1500100100. Valor Global: R$ R$ 502.222,22 (quinhentos e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Signatários: Secretaria de Educação, representada pelo senhor Antônio Nilson Gomes Moreira e Dimensional Locações e Serviços LTDA, representada pelo senhor Antônio de Aguiar Prado. Data do contrato: 29 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.06.01/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.04.29.1 Partes: O Município de Milagres, através da Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Construção de Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Estradas Vicinais Estrada que liga o Distrito Pudimirim a Localidade da Zona Rural Gameleira em Milagres-CE, através do Convênio 988909/2025, (conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.719.999,98 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses e prazo de execução de 06 meses conforme projeto básico. Signatários: Felipe Jacó Alves de Oliveira, e Igo Proença Alencar Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.08.01

Dispensa de Licitação N° 2026.06.08.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restauração e recuperação de cadeiras pertencentes ao setor do Cadastro Único/Procad, compreendendo serviços de reforma estrutural, substituição de componentes danificados, recuperação de estofamento, troca de revestimentos, ajustes ergonômicos e demais intervenções necessárias a recomposição das condições adequadas de uso, segurança, conforto e durabilidade, atendendo as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 15/06/2026 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (https://www.portaldemissaovelha.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs.

Missão Velha/CE, 8 de junho de 2026.
PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.01.01

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da 2ª Etapa da implantação de Rodovia com construção tratamento superficial duplo, drenagem e sinalização, localizado na estrada que liga o Distrito Missão Novo ao Sitio Barreiras, Zona Rural no Município de Missão Velha/CE, por intermedio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura marcada para o dia 24 de junho de 2026, a partir das 10h:00min. [De] Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no E-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 8 de junho de 2026.
JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026-PE03

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa/CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público que foi Anulado o Pregão Eletrônico Nº 08.2026-PE03, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de regularização fundiária urbana, com vistas à execução integral do processo de regularização do núcleo urbano informal consolidado localizado no município de Monsenhor Tabosa/CE, em conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.465/2017 e pelo Decreto Nº 9.310/2018. A Anulação é decorre de um erro de sistema que resultou na divergência material e insanável entre as versões do Termo de Referência (TR), ou entre o TR e o Edital. A referida inconsistência prejudica a completa e precisa descrição do objeto e das especificações técnicas, inviabilizando que os potenciais licitantes formulem propostas exequíveis em condições de igualdade.

Monsenhor Tabosa-CE, 8 de junho de 2026.
MARIA CELIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2505.001/2026-CR

Aviso de Credenciamento Nº 2505.001/2026-CR - A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 09 de Junho de 2026 a 09 de Junho de 2027, no horário de 07:30 as 17:30, horário de Brasília/DF, estará realizando o processo Credenciamento, tombado sob o N 2505.001/2026-CR, no Portal: https://licitamoraujoce.com.br/, visando à Chamamento Público e respectivo Credenciamento para Contratações de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos, compreendendo a realização de consultas médicas especializadas e de plantões médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moraújo/CE, o qual encontra-se na íntegra.

O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30 as 17:30h e também nos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.moraujo.ce.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro.

Moraujo-CE, 9 de Junho de 2026.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

EXTRATO DE CONTRATO

Extratos dos Contratos Nº 2026040801 e 2026040802. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: Emais Comercio, Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ nº 50.222.195/0001-9, Valor R$ 125.704,49 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) e Distrilev Comercio e Industria LTDA, CNPJ 10.780.363/0001-40, Valor R$ 1.971.350,37 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública Municipal de Ocara-CE. Dotação Orçamentária: 0501.12.365.0011.2.037/0501.12.365.0011.2.036/0501.12.361.0006.2.027/0501.12.361.0006.2.024/0501.12.366.0011.2.042/0501.12.367.0011.2.043modalidades: Pregão Eletrônico Nº 001/2026 PERP, Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 12 (Doze) meses. Foro: Comarca de Ocara Ceará. Signatários: Francisco Jonas Lopes da Silva - Secretário de Educação - CPF: ***.196.143-** Eric de Sousa Ferreira Freire, CPF nº ***.971.483-** - Representante legal da empresa Distrilev Comercio E Industria LTDA e Dayane Andrade Cartaxo, CPF***.032.683-** - Representante legal da empresa Emais Comercio, Consultoria e Serviços LTDA. Ocara - Ceará, 03 de junho de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 PERP

O Secretário de Educação do Município de Ocara-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação do Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública Municipal de Ocara-CE; Vencedoras: Emais Comercio, Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ nº 50.222.195/0001-92, com o valor total de R$ 251.354,66 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e Distrilev Comercio e Industria LTDA, CNPJ 10.780.363/0001-40, com o valor total de R$ 3.837.714,28 (Três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei.

Ocara-CE, 3 de junho de 2026.
FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2026-CHP

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados que será realizado o procedimento auxiliar, do Tipo Credenciamento, cujo objeto é o Chamamento Público com vista ao credenciamento de pessoa jurídica na área de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco central do brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão consignado mediante a consignação em folha de pagamento, para servidores efetivos, temporários, comissionados, aposentados e pensionistas do Município, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus-CE. O prazo para a entrega dos documentos de habilitação será a partir do dia 09/06/2026 até o dia 29/06/2026, os interessados em se credenciar para o objeto do presente credenciamento, deverão apresentar sua documentação na comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pacajus, no seguinte endereço: Rua Guarany, nº 600, Bairro Centro Pacajus/CE, CEP: 62870-000, nos horários de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. A análise dos documentos será em sessão interna, cuja ata do sessão e o resultado do credenciamento será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. O edital na integra, encontra-se à disposição dos interessados para consulta, no portal nacional de contratações publicas (pncp.gov.br); no portal de licitações dos municípios do tce/ce (https://municipios.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas), e no site do município (www.pacajus.ce.gov.br). maiores informações: (licitacaopacajusce@gmail.com).

Pacajus/CE, 3 de junho de 2026.
ANA CHERLY PIRES CAETANO
Presidente da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0226 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ECONOMIA

Mercado. A Nvidia anunciou acordos com a Hyundai, a SK Hynix, a LG e a Naver, para garantir chips de memória cruciais para impulsionar suas ambições de IA e atrair novos clientes. A marca e seus parceiros, que também incluíam a SK Telecom e o conglomerado Doosan Group , não divulgaram o valor dos acordos.

Alta do combustível leva Latam a reduzir plano de crescimento no 3º trimestre

A Latam Brasil revisou para baixo sua projeção de capacidade para o terceiro trimestre deste ano, em meio ao impacto da guerra no Irã sobre os preços do petróleo e do combustível de aviação. A companhia aérea prevê agora redução de 5 pontos percentuais em relação ao crescimento que havia sido inicialmente planejado para o período.

Apesar do ajuste, a Latam ainda deve registrar expansão na comparação anual. Segundo o CEO da companhia, Jerome Cadier, a empresa espera crescer 8% no terceiro trimestre em relação ao mesmo intervalo de 2025. A previsão anterior, no entanto, era de alta de 13%.

A revisão reflete a pressão dos custos operacionais sobre o setor aéreo, especialmente em relação ao querosene de aviação. De acordo com o executivo, mesmo que Estados Unidos e Irã cheguem a um acordo e a guerra termine, os preços do combustível devem permanecer elevados pelos próximos seis a 12 meses, sem retornar ao patamar observado em 2025.

A avaliação da empresa é que os efeitos do conflito sobre a cadeia global de energia não são rapidamente reversíveis. Cadier afirma que a recomposição da oferta depende de fatores logísticos e estruturais, como o transporte internacional de petróleo e a reconstrução de parte da infraestrutura de refino e extração eventualmente afetada pelo conflito.

Diante desse cenário, a Latam passou a adotar ajustes na oferta e nos preços das passagens. O CEO afirma que não houve corte de rotas ou destinos, mas redução de frequência em alguns trajetos. Entre eles está a ponte aérea entre Rio de Janeiro e São Paulo, uma das mais importantes do País em volume de passageiros corporativos.

A alta do combustível tem efeito direto sobre as margens das companhias aéreas, já que o QAV está entre os principais componentes de custo do setor. Em maio, a Latam informou que havia registrado impacto de US$ 40 milhões, o equivalente a cerca de R$ 200 milhões, no primeiro trimestre deste ano em razão da guerra no Irã.

O conflito também levou a companhia a rever projeções para uma série de indicadores financeiros. Antes, a aérea trabalhava com previsão de petróleo a US$ 90 por barril. Agora, a estimativa é de que o preço alcance US$ 170 no segundo e no terceiro trimestres de 2026, recuando para US$ 150 no fim do ano.

A revisão deteriorou as expectativas de resultado operacional. Em dezembro, a Latam projetava que o Ebitda, lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ficaria em uma faixa entre US$ 4,2 bilhões e US$ 4,6 bilhões em 2026. Na atualização feita em maio, a estimativa passou para uma margem entre US$ 3,8 bilhões e US$ 4,2 bilhões.

Também houve mudança na projeção de endividamento. A alavancagem líquida ajustada, indicador que mede a relação entre dívida e Ebitda, estava prevista para encerrar 2026 em patamar igual ou inferior a 3,4 vez, com liquidez acima de US$ 5 bilhões. A nova projeção aponta alavancagem menor ou igual a 3,8 vez e liquidez igual ou superior a US$ 4,5 bilhões

Brasil Soberano amplia crédito para empresas afetadas por tarifas dos EUA

Com a mudança, número maior de companhias poderá solicitar financiamento para enfrentar os impactos econômicos



As linhas do Plano podem ser usadas para capital de giro e produção destinada à exportação

As novas regras do Programa Brasil Soberano entraram em vigor nesta segunda-feira (08/06), ampliando o acesso de empresas exportadoras e fornecedoras a linhas de crédito federais. A principal mudança foi a redução do percentual mínimo de impacto ou faturamento exigido para participação no programa, que caiu de 5% para 1%. Com isso, um número maior de companhias poderá solicitar financiamento para enfrentar os efeitos das tarifas impostas pelos Estados Unidos e os impactos econômicos dos conflitos no Oriente Médio.

A flexibilização busca atender empresas que tiveram perdas menores de receita, mas que ainda assim foram atingidas por mudanças no comércio internacional, aumento de custos, instabilidade em mercados compradores ou restrições impostas a determinados setores.

A ampliação beneficia empresas dos grupos 1 e 5 do Plano Brasil Soberano. O primeiro grupo reúne exportadores de bens industriais e fornecedores afetados pelas tarifas impostas pelos Estados Unidos. Entre os setores contemplados estão aço, cobre, alumínio, automotivo e moveleiro. Já o terceiro grupo inclui exportadores industriais e fornecedores com operações em países do Oriente Médio impactados pelos conflitos na região.

Como fazer?

Para acessar o crédito, as empresas desses grupos precisarão comprovar que as exportações representaram ao menos 1% do faturamento bruto no período de referência. Antes da mudança, a exigência era de 5%, o que restringia o alcance do programa a companhias com maior exposição às vendas externas. A nova regra permite que empresas com participação menor das exportações no faturamento também sejam contempladas.

No caso das empresas do grupo 1, a perda de faturamento deverá ser comparada com o período de 12 meses compreendido entre 1º de julho de 2024 e 30 de junho de 2025. Para o grupo 5, a apuração deve considerar os 12 meses entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Do ponto de vista econômico, a redução do limite mínimo amplia o alcance de uma política de crédito desenhada para preservar cadeias produtivas expostas a choques externos. Mesmo empresas que não dependem majoritariamente das exportações podem sofrer efeitos relevantes quando há aumento de tarifas, retração de pedidos internacionais, dificuldade logística ou instabilidade em mercados estratégicos. A medida busca oferecer fôlego financeiro para que essas companhias mantenham produção, empregos e contratos.

As linhas do Plano Brasil Soberano podem ser usadas para capital de giro, produção destinada à exportação, aquisição de máquinas e equipamentos, ampliação da capacidade produtiva, inovação tecnológica e adaptação de produtos, serviços e processos. Na prática, o programa combina crédito emergencial com instrumentos de modernização produtiva, permitindo que empresas reajustem uma operação diante de novas condições de mercado.

Para solicitar o crédito, as empresas dos grupos 1 e 5 poderão consultar a elegibilidade por meio da plataforma Gov.br, com uso de certificado digital. Já as empresas do segundo grupo devem verificar se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, a CNAE, registrada no CNPJ está entre as atividades contempladas pela regulamentação.

Mercado eleva previsão para juros e inflação em meio a tensão no Oriente Médio

Os economistas do mercado financeiro elevaram as projeções para a taxa básica de juros e para a inflação em 2026, em um sinal de maior cautela diante dos possíveis efeitos da guerra no Irã sobre a economia. Segundo o boletim Focus, divulgado nessa segunda-feira (08/06), a expectativa agora é de que a Selic encerre o ano em 13,5%, alta de 0,25 ponto percentual em relação à estimativa da semana anterior.

Apesar da revisão para cima no fechamento do ano, analistas mantiveram a previsão de corte de 0,25 ponto percentual na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), marcada para a próxima semana. Atualmente, a Selic está em 14,5% ao ano. Caso a expectativa se confirme, o Banco Central iniciará um novo movimento de redução dos juros, mas em ritmo considerado cauteloso pelo mercado.

Selic

O boletim Focus também mostrou revisão na expectativa para a Selic de 2027, que passou de 11,25% para 11,5%. Para 2028 e 2029, as projeções foram mantidas em 10% ao ano. A inflação também voltou a preocupar. A previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu pela 13ª semana consecutiva, passando de 5,09% para 5,11% em 2026. O percentual segue acima do teto da meta de inflação (3%).

Para 2027, a estimativa do IPCA também foi elevada, de 4,02% para 4,03%. Já a projeção para 2028 teve leve recuo, passando de 3,66% para 3,65%. Os números mostram que o mercado vê pressões inflacionárias mais persistentes no curto prazo, embora ainda rejeite alguns desancoragem no horizonte mais longo.

Câmbio

No câmbio, a projeção para o dólar teve leve redução, de R$ 5,16 para R$ 5,15. A estabilidade relativa da estimativa sugere que, até o momento, os economistas não incorporaram uma deterioração mais acentuada da moeda brasileira, embora o cenário externo siga como ponto de atenção.





PROCESSO ADMINISTRATIVO
0227
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 09 de junho de 2026 Edição Nº: 4758

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026. A Prefeitura Municipio de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO. Retornaremos com nova data: **às 09:00hs no dia 23 de junho de 2026. Local**: Portal: https://compras.m2atecnologia.com.br. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO, Professora PEB –II, matrículas 01314360/ 01004280, pelo Regim Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, brasileira, viúva, identidade nº ***991897** SSP-CE e CPF ***.848.663-**, admitida em 17/08/2010, ocupante do cargo de Professora, PEB-II, matrículas 01314360 / 01004280, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentada pela servidora LIDIANE DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 1.315/2026 de 01/04/2026, celebrado com a servidora pública municipal, **LIDIANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº ***857705** SSP-CE e CPF ***.184.543-**, admitida em 01/04/2026, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. MARIA ERINEIDE NUNES, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar a servidora pública municipal Sra. **MARIA ERINEIDE NUNES**, brasileira, casada, identidade nº ***819668** SSP-CE e CPF ***.241.523-**, admitida em 03/01/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal, MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal **MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA**, brasileira, casada, identidade nº ***296423** SSP-CE e CPF ***.296.423-**, admitida em 08/05/2003, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 00105384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por contribuição, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 2026. **Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** o regime de dedicação funcional, disponibilidade permanente e jornada ampliada exigidos de determinados servidores públicos municipais; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.511, de 15 de março de 2024, que autoriza a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI no âmbito da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter coletivo e geral, a concessão da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que comprovadamente exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva ou jornada ampliada, conforme a necessidade do serviço público. **Art. 2º** A percepção da Gratificação de Tempo Integral fica condicionada ao efetivo cumprimento, pelo servidor, dos seguintes requisitos: I – assiduidade e pontualidade; II – produtividade e eficiência no desempenho das atribuições; III – cumprimento integral da jornada de trabalho definida pela chefia imediata; IV – disponibilidade funcional compatível com o regime de tempo integral. **Art. 3º** A identificação, controle, acompanhamento e atualização dos servidores que atendam aos requisitos previstos nesta Portaria competirão ao Departamento de Recursos Humanos, que manterá relação nominal interna atualizada, para fins de registro funcional e processamento da folha de pagamento, conforme **ANEXO ÚNICO**. **Art. 4º** O descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Portaria ensejará a suspensão ou cessação da Gratificação de Tempo Integral, mediante ato administrativo fundamentado da autoridade competente, independentemente da edição de Portaria individual. **Art. 5º** A Gratificação de Tempo Integral possui natureza transitória, condicionada e não incorporável. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da comprovação do efetivo exercício em regime de tempo integral, observada a disponibilidade orçamentária. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 096/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR ENTREGA E RETIRADA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, MUNICÍPIO DE IGUATU-CEARA. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF ***.028.203-**, matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 9 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 9 de junho de 2026 Jander Robson Bezerra GomesDiretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 097/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de